



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2023 | Edição: 190 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 4.785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000151/2023-51, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa - PED, constantes na tabela abaixo:

40ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

101	JEEP J8 - VTNE / VOP 1	VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDÚSTRIA S.A. 33.864.897/0001-50
-----	------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.785-de-26-de-setembro-de-2023-514109933>